



**RANI**  
B3 LISTED NM

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**

**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **Data, hora e local:** Realizada em 29 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência.
2. **Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles Pereira Druck.
3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2023.
4. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2023, deliberou:
  - i. Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 2.304.251,02 (dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,009607855 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 05 de março de 2024 (“Dividendos Intercalares – 4º Trimestre”). Os Dividendos Intercalares – 4º Trimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2023, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social da Companhia;
  - ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares – 4º Trimestre ora aprovados, juntamente com os Dividendos Intercalares declarados referentes aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2023, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2023, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social da Companhia e atende a “*Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio*” da Companhia.

iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-proventos* em relação aos Dividendos Intercalares – 4º Trimestre a partir de 06 de março de 2024 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares – 4º Trimestre, será realizado até 30 de março de 2024.

5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. (assin.: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi).

6. **Declaração**: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

Péricles Pereira Druck  
Presidente do Conselho de Administração